LEI Nº 566, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991

"Dispõe sobre concessão de licença aos funcionários da Câmara Municipal"

A ÇÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica estendido aos funcionários da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o que dispõe da Lei nº 534, de 13 de Agosto de 1.991.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (14.10.91).

FAUSTINO SIBIN FILHO

PRESIDENTE

.....

.....

.....

LEI Nº 567, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.991

"Determina que o Poder Executivo vincule a expedição de Alvará para reforma, construção, conservação ou regularização ao plantio de, no mínimo, um árvore no passeio público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-